



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## INDICAÇÃO Nº 013/2024

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja construída uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Jardim Tropical, município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde são destinadas a realizar atenção contínua nas especialidades básicas, com uma equipe multiprofissional habilitada para desenvolver as atividades de promoção, proteção e recuperação, características do nível primário de atenção;

Considerando que estas são as portas de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e o objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais;

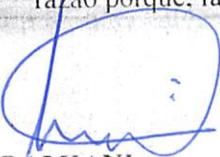
Considerando que os usuários da rede de saúde pública municipal, residentes no Bairro Jardim Tropical e bairros circunvizinhos são atendidos em UBS's distantes da localidade;

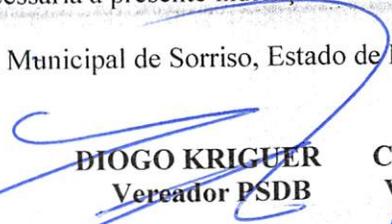
Considerando que dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância, por estar intimamente atrelado ao direito à vida e à dignidade da pessoa humana;

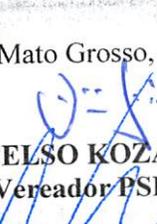
Considerando que com a construção de uma UBS na localidade estará proporcionando atendimento mais próximo aos moradores do referido bairro, bem como, poderá atender ainda, os moradores dos Bairros Santa Mônica, Jardim América, Califórnia e Portal Kaiabi, garantindo mais conforto, visto que estes não terão que se deslocarem até outras UBS's demasiadamente distantes;

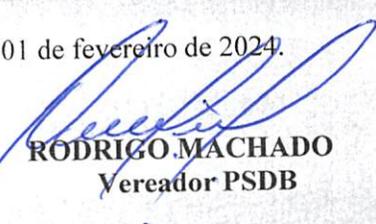
Considerando que é através do direito à saúde que coexistem outros direitos como: o direito à vida, liberdade, entre outros, posto que sem que haja bem-estar físico e mental, não haverá dignidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

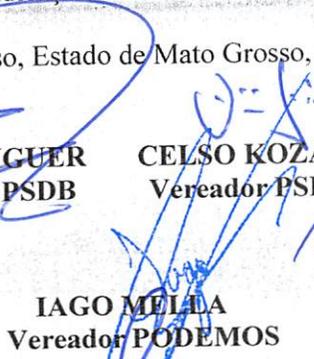
  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

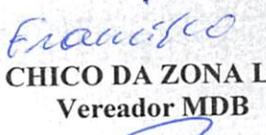
  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

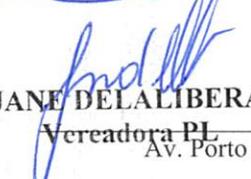
  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

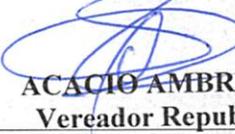
  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

  
**IAGO MELITA**  
Vereador PODEMOS

  
**CHICO DA ZONA LESTE**  
Vereador MDB

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Republicanos